



Programa de Mobilidade Estudantil da Uesc

O que é?

O Programa de Mobilidade Estudantil (PME), coordenado pela Assessoria de Relações Internacionais (ARInt), tem a finalidade de autorizar o estudante regularmente matriculado na Uesc a afastar-se de suas atividades acadêmicas para cursar componentes curriculares em instituição de ensino superior ou centros de pesquisa, no Brasil ou no exterior e, para o estudante regularmente matriculado em instituições de ensino superior brasileiras ou estrangeiras, o desenvolvimento de atividades acadêmicas na Uesc.

O PME prevê em seu regulamento que a Uesc poderá conceder bolsas de mobilidade a estudantes aceitos em programas, nas seguintes situações:

- a) em consideração ao princípio da reciprocidade das instituições participantes de convênios;
- b) em caso de necessidade de contrapartida a financiamentos por órgãos de fomento;
- c) como estratégia de fortalecimento da mobilidade estudantil, nacional e internacional.

Seguindo as situações acima, a Uesc se compromete a negociar com universidades internacionais a oferta de bolsas em reciprocidade, que são ofertadas para os estudantes da Uesc em editais específicos, e realizar anualmente o Edital de Bolsas de Mobilidade.

O Programa de Mobilidade Estudantil da Uesc é regulamentado pela Resolução CONSEPE nº 26/2022, de 11 de outubro de 2022, que altera o antigo Regulamento instituído pela Resolução CONSEPE nº 80/2014.



Mobilidade na Prática

Por onde começar?

Há três maneiras de realizar mobilidade estudantil:

1. Editais de mobilidade da UESC com IES parceiras
2. Programas de mobilidade
3. Mobilidade Livre

1. Editais de mobilidade da UESC com IES parceiras

A Uesc realiza acordos com diversas Instituições de Ensino Superior (IES) para concessão de bolsas de mobilidade para graduação e pós-graduação. Ao receber uma oferta de bolsa, será realizado um Edital para seleção dos candidatos, amplamente divulgado para a comunidade acadêmica e disponível no site da UESC.

As documentações e benefícios variam de acordo com cada IES de acolhimento. As inscrições são feitas através de formulário online e o resultado é divulgado em Portaria no site da UESC. Uma vez aprovado, entre em contato com a ARInt para saber dos próximos passos.

2. Programas de mobilidade

A UESC também participa de alguns programas de incentivo à mobilidade. O processo seletivo varia de acordo com o programa assim também como a documentação e os prazos de inscrição. Fique atento as redes sociais da ARINT e ao Bloco de Oportunidades no email institucional para saber mais.

Alguns exemplos são: PILA, INILATmob e AULP.



Mobilidade na Prática

3. Mobilidade Livre

Outra opção é você realizar mobilidade para um país ou IES específica que tenha interesse, que pode ou não ter um convênio prévio com a UESC. Nesse caso, aqui vão algumas instruções de como fazer:

Escolha o seu destino

O primeiro passo para a mobilidade é a escolha da instituição em que você realizará o intercâmbio. A Uesc permite a mobilidade para qualquer universidade do mundo, mesmo sem a existência de convênios. No entanto, algumas universidades só realizam mobilidade com instituições com as quais possui acordo. Por isso essa etapa de pesquisa e seleção é essencial.

No momento da pesquisa você deve se atentar a algumas questões:

- a) Se a universidade possui **convênio** com a Uesc. Caso não possua, verifique se é possível a mobilidade livre (sem convênio) por parte da universidade parceira. Há também a possibilidade de que se proponha a ARInt a assinatura de convênio, se for do interesse da parceira;
- b) Se você possui todos os **requisitos** para se candidatar. Cada instituição possui requisitos específicos, como proficiência em determinada língua, média de notas obtida até o momento, porcentagem do curso concluída, entre outros;
- c) Se a universidade possui um **curso que tenha afinidade** com o que você estuda na Uesc;
- d) Se o **período de candidatura** está aberto.



Candidate-se na(s) universidade(s) que escolheu

Depois de ter selecionado as universidades do seu interesse, é hora de se candidatar. Você pode se inscrever para mobilidade em mais de uma universidade.

Assim como os requisitos e prazos variam a depender da universidade, o processo de candidatura também pode ser diferente. Algumas universidades pedem que a candidatura seja feita por e-mail, outras por formulário on-line. Algumas permitem que o próprio candidato faça a inscrição, outras só aceitam se a universidade realizar a candidatura. É preciso ficar atento a esse processo, pois uma candidatura feita incorretamente impede a realização da mobilidade.

É a partir desta etapa da candidatura que a ARInt passa a assessorar o estudante com o que seja necessário, desde o contato com uma universidade para realização de convenio, quando indispensável, até a emissão de documentos e realização da candidatura, caso seja obrigatório.

Outro ponto a se atentar na hora da candidatura é a lista de documentos exigidos. Cada universidade possui suas próprias exigências quanto a quais são os documentos, como devem ser emitidos e em qual língua são aceitos. De qualquer forma, indicamos abaixo alguns documentos que costumam ser exigidos pelas universidades na candidatura à mobilidade:

- 1. Passaporte** - o passaporte é um item indispensável para qualquer viagem internacional, pois é um documento de identificação aceito internacionalmente. Algumas universidades aceitam candidaturas com um documento nacional desde que o estudante apresente o passaporte com antecedência à viagem.
- 2. Carta de nomeação** - a carta de nomeação é um documento emitido pela ARInt, o qual comprova que o candidato é um estudante matriculado na Uesc e estamos cientes e autorizamos que ele realize a mobilidade.



3. Carta de motivação - a carta de motivação é um documento emitido pelo próprio estudante, expondo os motivos que o levaram a fazer mobilidade, bem como o porquê de ele ter escolhido aquela universidade específica.

4. Plano de estudos - o plano de estudos especifica as atividades que o estudante realizará na universidade de destino. No caso da mobilidade para cursar disciplinas, o estudante deve listar as matérias que ele vai estudar no intercâmbio e, ao lado, as matérias equivalentes aqui na Uesc, para que haja a convalidação no momento de seu retorno. O estudante também pode escolher matérias que não possuem equivalência no seu curso e que não serão convalidadas caso estas contribuam para a formação na área do aluno. O plano de estudos deve ser assinado primeiro pelo coordenador do curso, aprovando as matérias escolhidas, e depois pela ARInt.

5. Comprovante de proficiência - para o caso de mobilidade em uma universidade de língua estrangeira, o estudante pode realizar testes de proficiência da Uesc para comprovar o conhecimento no idioma.

É de responsabilidade do estudante a leitura do edital de candidatura e a obtenção dos documentos e das assinaturas necessárias para efetuar a inscrição antes do prazo.

Inscriva-se no Edital de Ajuda de Custo

Agora que você já se candidatou para realizar mobilidade na universidade de sua escolha e obteve a carta de aceite, basta conferir se você cumpre todos os requisitos do Edital de Ajuda de Custo e se inscrever com a documentação exigida.

Caso você ainda não tenha conseguido a carta de aceite, mas já tenha realizado a candidatura e esteja apenas aguardando o retorno positivo da universidade a qual se candidatou, você pode mesmo assim se inscrever no Edital de Ajuda de Custo, enviando no lugar da carta de aceite algo que comprove que você de fato realizou a candidatura. No entanto, caso seja selecionado no edital, o estudante deverá apresentar a carta de aceite como condição para o recebimento da bolsa.



Edital de Ajuda de Custo

O que é?

O Edital de Ajuda de Custos da Uesc é um processo seletivo semestral que oferta bolsas de estudos para apoiar estudantes aceitos em um Programa de Mobilidade Estudantil para cursar componentes curriculares em outras instituições, nacionais ou internacionais.

Principais requisitos

- Estar matriculado regularmente na UESC (graduação ou mestrado);
- Ter CRAA acumulado igual ou superior a 7,0;
- Possuir idade mínima de 18 (dezoito) anos;
- Não ter atingido o percentual máximo de créditos do curso;
- Assumir a responsabilidade com as despesas não cobertas pela bolsa;
- Não ter participado anteriormente de programas de mobilidade acadêmica com bolsa promovidos pela UESC ou órgãos de fomento e parceiros da UESC;

Para mais informações sobre o Edital de Ajuda de Custo da Uesc, confira o edital atual disponível no site da Uesc.





ARInt
ASSESSORIA DE RELAÇÕES
INTERNACIONAIS - UESC

Sobre a ARInt

A Assessoria de Relações Internacionais (ARInt) é o órgão responsável por assessorar a reitoria da UESC, em cooperação com as pró-reitorias e demais unidades da universidade, em suas relações com entidades públicas e privadas na área de cooperação internacional. Suas ações visam à promoção do intercâmbio cultural e científico com instituições estrangeiras, por meio da prospecção de oportunidades, indução (divulgar e discutir alternativas) da comunidade universitária e orientação de estudantes, professores, técnicos e analistas da UESC envolvidos com atividades internacionais.

Contato: arint@uesc.br | (73) 3680-5616

